



EMBRAPA | EPAMIG/ILCT

Faculdade de Farmácia
Campus Universitário – Juiz de Fora – Minas Gerais
CEP: 36036-900. Telefone: 2102 3893
E-mail: mestrado.leite@ufjf.br

EDITAL N° 03/2024 – PPGCTLD

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados (PPGCTLD) torna público, para conhecimento dos(as) interessados(as), a abertura das inscrições para o processo seletivo de novos docentes.

Os critérios de seleção para credenciamento foram definidos pelo Colegiado do Programa, considerando as Normas de Credenciamento e Recredenciamento de docentes do Programa, bem como as orientações e as normas da área de Ciência de Alimentos – CAPES.

1. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 02 vagas para novos docentes na categoria de docente permanente, conforme estabelecido pelo Colegiado do PPGCTLD. As vagas serão preenchidas para atuação nas linhas de pesquisa do Programa: 1. Desenvolvimento de produtos, processos e inovações tecnológicas em lácteos e 2. Gestão do agronegócio e qualidade do leite e derivados.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por e-mail, encaminhado pelo candidato(a) à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados (mestrado.leite@ufjf.br).

2.1 Período das inscrições: 07 a 21 de outubro de 2024.

2.2 Documentações para as inscrições:

2.2.1 Ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível no site do PPGCTLD).

2.2.2 Currículo Lattes.

2.2.3 Documentação comprobatória: Todos os documentos comprobatórios das etapas, eliminatória e classificatória, devem ser identificados, de acordo com este edital, e enviados em um único arquivo no formato pdf. O candidato que não comprovar os requisitos obrigatórios será desclassificado.

3. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada pelo Comissão de Seleção do PPGCTLD, representada pelo Colegiado do Programa, por meio da avaliação dos documentos enviados pelos candidatos. A seleção será realizada em 02 etapas:

3.1 Etapa eliminatória

Requisitos obrigatórios e devidamente comprovados e enviados no ato da inscrição:

3.1.1 Professor/pesquisador da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Instituto de Laticínios Cândido Tostes (EPAMIG-ILCT).

3.1.2 Título de Doutor em Ciência de Alimentos

3.1.3 Produção científica e tecnológica conforme recomendação da CAPES para os programas profissionais na área de Ciência de Alimentos (Serão considerados: artigos científicos classificados no Qualis Capes 2017-2020 (A1 a B4), artigos técnicos em revistas técnicas (com edição e/ou volume, número de páginas e ano), patente depositada, patente concedida, livros editados e/ou capítulos de livro com ISBN, participação em corpo editorial de revista, registro de produto/processo ou software ou aplicativo em órgãos nacionais competentes, cartilhas com ISBN).

3.1.4 Experiência prévia na orientação de discentes em atividades de pesquisa (Serão consideradas: orientação ou coorientação de mestrado ou doutorado e orientação de iniciação científica concluídas).

3.1.5 Capacidade de prover condições materiais e financeiras para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, financiados por agências de fomento, iniciativa privada ou instituições nacionais ou estrangeiras (Serão consideradas coordenação ou participação na equipe de projetos de auxílio à pesquisa ou projetos tecnológicos apoiados por agências de fomento estadual, nacional ou internacional com comprovação fornecida pela agência de fomento ou financiador da pesquisa).

3.1.6 Estratégias de integração com o PPGCTLD (Serão consideradas: participações em disciplinas, coorientação de discentes comprovadas por meio de declaração emitida pelo PPGCTLD).

3.2 Etapa classificatória

Atividade	Quantidade	Pontos
Artigo A1 (10,0 pontos por artigo)		
Artigo A2 (8,5 pontos por artigo)		
Artigo A3 (7,0 pontos por artigo)		
Artigo A4 (6,0 pontos por artigo)		
Artigo B1(4,0 pontos por artigo)		
Artigo B2 (3,5 pontos por artigo)		
Artigo B3 (2,0 pontos por artigo)		
Artigo B4 (1,0 pontos por artigo)		
Patente depositada (5,0 pontos por patente)		
Patente concedida (25,0 pontos por patente)		
Livros editados (10,0 pontos por livro)		
Capítulos de livro (5,0 pontos por capítulo)		
Participação em corpo editorial de revista (2,0 pontos por participação)		
Artigo em revista técnica com edição, volume, número e ano (5,0 pontos por artigo)		
Registro de produto/processo ou software ou aplicativo (10,0 pontos por registro)		
Cartilha com ISBN (5,0 pontos por cartilha)		
Participação em disciplinas do PPGCTLD (10,0 pontos por disciplina)		
Coorientação de mestrado no PPGCTLD concluída (10,0 pontos por coorientação)		
Coorientação de mestrado no PPGCTLD em andamento (5,0 pontos por coorientação)		
Orientação de doutorado concluída em outro PPG (5,0 pontos por orientação)		
Orientação de doutorado em andamento em outro PPG (2,5 pontos por orientação)		
Orientação de mestrado concluída em outro PPG (3,0 pontos por orientação)		
Orientação de mestrado em andamento em outro PPG (1,5 pontos por orientação)		
Orientação de iniciação científica concluída (0,75 pontos por orientação)		
Orientação de iniciação científica em andamento (0,5 ponto por orientação)		
Coorientação de mestrado ou doutorado concluída ou em andamento em outro PPG (1,0 pontos por coorientação)		
Bolsista de produtividade em pesquisa ou em desenvolvimento tecnológico (25,0 pontos)		
Coordenação de Projetos de Auxílio à Pesquisa ou Projetos Tecnológicos apoiados por agências de fomento estadual, nacional ou internacional (40,0 pontos)		
Participação na equipe de projetos de auxílio à pesquisa ou projetos tecnológicos apoiados por agências de fomento estadual, nacional ou internacional (10,0 pontos)		

3.3 Para os itens 3.1.3, 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6 e para as produções da etapa classificatória serão considerados os últimos 5 anos (2020 a 2024).

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os docentes aprovados serão classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos na etapa classificatória. Como critério de desempate será utilizada a produção intelectual, em pontos, nos anos de 2023 e 2024.

O resultado final será divulgado até o dia 08 de novembro de 2024 no site do PPGCTLD (<https://www2.ufjf.br/ppgctld/>).

5. DOS RECURSOS

Caberá recurso, mediante pedido por escrito e enviado via e-mail à Secretaria do Programa, em até 02 (dois) dias úteis após o resultado final divulgado. Será disponibilizado no sítio eletrônico do Programa o formulário para interposição de eventuais recursos. O resultado dos recursos recebidos será divulgado no mesmo sítio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis do prazo de interposição.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Juiz de Fora, 08 de outubro de 2024

Profa. Dra. Mirian Pereira Rodarte

Coordenadora do PPGCTLD

Presidente da Comissão de Seleção de docentes do PPGCTLD